



INDICAÇÃO
Nº 467/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
01 AGO 2022

Sala das Sessões / /


PRESIDENTE

Considerando que o calçamento da Rua Duque de Caxias, principalmente na área central está em precárias condições de tráfego de pedestres em alguns pontos mais especificamente, fato que dificulta o ir e vir das pessoas que podem sofrer acidentes, devido à desconformidade do leito, principalmente para os munícipes que são portadores de necessidades especiais, em essencial os cadeirantes;

Considerando que a Administração deve determinar que a fiscalização promova a localização desses pontos irregulares e determine que os proprietários de imóveis fronteiriços desses locais, realizem os consertos necessários, pois esse tipo de manutenção do calçamento para pedestres defronte aos imóveis, competente exclusivamente aos proprietários;

Considerando que as medidas reparatórias devem ser tomadas de maneira **URGENTE**, vez que acidentes já ocorrerem nesses trechos em desníveis, podendo outros de maiores gravidades ocorrerem, em não sendo praticados os reparos necessários nos calçamentos aludidos.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente promover o levantamento dos locais no centro da cidade onde os calçamentos para pedestres necessitam de reparos, determinando e intimando os proprietários fronteiriços a praticarem os reparos necessários, evitando-se mais acidentes como aqueles que já correram nos locais. **(Fotos em anexo)**

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador

Ver César Ramos da Costa "Cesinha" – calçada irregular na Rua Duque de Caxias.



Handwritten signature or initials in blue ink.